

§1º Para o cálculo do limite previsto no *caput*, devem ser incluídos os locais de votação e as mesas receptoras de votos instaladas em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes, excluídas as mesas receptoras de justificativas.

§2º A Secretaria do Tribunal publicará, até o dia 15 de julho de 2026, a quantidade de Auxiliares por zona eleitoral, com base nos dados finais do processamento do Cadastro Eleitoral, que ocorrerá em 6 de julho.

Art. 8º A nomeação será formalizada por Portaria do Juízo Eleitoral, a ser publicada até o dia 5 de agosto de 2026 no Sistema Editais, disponível ao público externo no site do TRE-SP, em: Eleições, Eleições 2026.

Art. 9º As convocações serão registradas no Cadastro Nacional de Eleitores (ELO) após a data das eleições, para fins de emissão da Declaração de Trabalho Eleitoral (DTE), vedado o acesso aos treinamentos de mesários e mesários disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 10 É vedada a convocação de Auxiliares para treinamento.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 21/2026 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO

PUBLICAÇÃO EM : 10/06/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 21/2026

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria TRE-SP n. 121/2025, CONVOCA as candidatas habilitadas e os candidatos habilitados no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (Anexo I) para ESCOLHA DAS VAGAS DE LOTAÇÃO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

1. As vagas de lotação oferecidas estão relacionadas no TERMO DE OPÇÃO (Anexo II).
2. O TERMO DE OPÇÃO (Anexo II), devidamente preenchido, assinado e acompanhado por cópia legível do documento de identificação, de forma que a assinatura no documento seja igual à do termo, deverá ser encaminhado, até às 18h00 (horário de Brasília) do prazo final para manifestação, em formato PDF, para o e-mail concurso@tre-sp.jus.br, contendo no assunto: CONCURSO PÚBLICO - ESCOLHA DE VAGA - Nome da Candidata ou Candidato.
3. Ficará a critério da Secretária de Gestão de Pessoas deste Regional determinar a lotação da candidata ou do candidato que não apresentar a ordem de preferência, não atender à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.
4. O resultado final da escolha de vagas de lotação será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (www.tre-sp.jus.br).

PAULA HELENA BATISTA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Técnico Judiciário - Área Administrativa (TJAA)

CLASS	NOME	QTDE. DE ESCOLHAS
117	Laize Fernanda Pereira	1
20**	Fernando Floriano Cardoso	2
118	Leticia Mendonça Rossetti Silva	3
119	Adriana Brandassi	4
120	Eduardo Cassoli Ferraz	5
121	Aparecido Santos Tomazin Junior	6
122	Daniela Sodre Cardoso Oliveira dos Santos	7
28*	Marcos Rogerio Braga	8
124	Mariana Gomes Piva	9
125	Mariana Nissida Assalti	10

*Vaga reservada a candidatas e candidatos negros.

** Vaga reservada a candidatas e candidatos com deficiência.

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
RG n.:

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO: o candidato ou a candidata deverá preencher o total de opções em ordem de preferência, ou seja, deve efetuar a quantidade de escolhas conforme o campo QUANTIDADE DE ESCOLHAS (Anexo I). Sendo assim, se o campo contiver 1 (uma) escolha, escolher 1 (uma) opção apenas; se o campo contiver 2 (duas) escolhas, escolher 2 (duas) opções apenas; e assim sucessivamente, utilizando-se de numerais ordinais, na ordem crescente (1ª, 2ª, 3ª, etc.), no campo OPÇÃO deste Anexo. A opção que possua mais de uma vaga poderá ser assinalada mais de uma vez, levando-se em consideração a quantidade de vagas oferecidas. Ex.: Secretaria (2 vagas), 1ª e 2ª opções.

QTDE. VAGAS	ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO	OPÇÃO
6	Secretaria	
1	148ª ZE - Eldorado	
1	218ª ZE - Miracatu	
1	234ª ZE - Fartura	
1	330ª ZE - Teodoro Sampaio	

—
Local e data

—
Assinatura da candidata ou candidato

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 20/2026 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO

PUBLICAÇÃO EM : 10/06/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 20/2026

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria TRE-SP n. 121/2025, CONVOCA as candidatas habilitadas nos cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Analista Judiciário - Área Administrativa (Anexo I) para ESCOLHA DAS VAGAS DE LOTAÇÃO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

1. As vagas de lotação oferecidas estão relacionadas no TERMO DE OPÇÃO (Anexo II).
2. O TERMO DE OPÇÃO (Anexo II), devidamente preenchido, assinado e acompanhado por cópia legível do documento de identificação, de forma que a assinatura no documento seja igual à do termo, deverá ser encaminhado, até às 18h00 (horário de Brasília) do prazo final para manifestação, em formato PDF, para o e-mail concurso@tre-sp.jus.br, contendo no assunto: CONCURSO PÚBLICO - ESCOLHA DE VAGA - Nome da Candidata.
3. Ficará a critério da Secretária de Gestão de Pessoas deste Regional determinar a lotação da candidata que não apresentar a ordem de preferência, não atender à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.
4. O resultado final da escolha de vagas de lotação será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (www.tre-sp.jus.br).

PAULA HELENA BATISTA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Analista Judiciário - Área Judiciária (AJAJ)

Analista Judiciário - Área Administrativa (AJAA)

CLASS. / CARGO	NOME	QTDE. DE ESCOLHAS
18 / AJAJ	Sara Paulino Ferreira	1
6* / AJAA	Márcia dos Santos Paulino	2

* Vaga reservada a candidatas e candidatos negros.

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
RG n.:

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO: o candidato ou a candidata deverá preencher o total de opções em ordem de preferência, ou seja, deve efetuar a quantidade de escolhas conforme o campo QUANTIDADE DE ESCOLHAS (Anexo I). Sendo assim, se o campo contiver 1 (uma) escolha, escolher 1 (uma) opção apenas; se o campo contiver 2 (duas) escolhas, escolher 2 (duas) opções apenas; e assim sucessivamente, utilizando-se de numerais ordinais, na ordem crescente (1ª, 2ª, 3ª, etc.), no campo OPÇÃO deste Anexo. A opção que possua mais de uma vaga poderá ser assinalada mais de uma vez, levando-se em consideração a quantidade de vagas oferecidas. Ex.: Secretaria (2 vagas), 1ª e 2ª opções.

QTDE. VAGAS	ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO	OPÇÃO
01	56ª ZE - Itaporanga	
01	57ª ZE - Itararé	
01	87ª ZE - Penápolis	
01	88ª ZE - Pereira Barreto	

01	148ª ZE - Eldorado	
01	175ª ZE - Tupi Paulista	
01	218ª ZE - Miracatu	
01	223ª ZE - Juquiá	
01	224ª ZE - Cardoso	
01	234ª ZE - Fartura	
01	330ª ZE - Teodoro Sampaio	
01	370ª ZE - Embu-Guaçu	
01	404ª ZE - SP/Cidade Tiradentes	

—
Local e data

—
Assinatura da candidata

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA TRE-SP N.º 197/2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/06/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência delegada pela Presidência por meio da Portaria n.º 1/25 (art. 7º, § 1º),

Conforme disposto nos artigos 68 e 69 da Lei n.º 4.320/64, no artigo 74, § 3º do Decreto-Lei n.º 200/67, nos artigos 45 e 46 do Decreto n.º 93.872/86 (com redação do Decreto n.º 6.370/2008), no artigo 95, parágrafo segundo da Lei n.º 14.133/21 e no Decreto n.º 12.343/24 e no artigo 2º, inciso I da Portaria TRE-SP n.º 1/25,

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, a ser movimentado por meio de conta tipo b, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), no Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", ao servidor MARCOS HAMANO TSUCHIYA, Coordenador de Serviços da Secretaria de Gestão de Serviços, para cobertura de despesas com serviços de terceiros - P.J. e de eventual contribuição previdenciária patronal.

Os recursos poderão ser utilizados até 03 de agosto de 2026.

A prestação de contas deverá ser apresentada pela pessoa suprida até 02 de setembro de 2026.

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DESPACHOS E DECISÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0605734-79.2022.6.26.0000

PUBLICAÇÃO
EM : 10/06/2026